



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4864, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Institui o Dia do Metodismo
Wesleyano, na cidade de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia do Metodismo Wesleyano, para homenagear os cidadãos evangélicos membros das igrejas de origem Wesleyana.

Art. 2º A data comemorativa do Dia do Metodismo Wesleyano será todo dia 24 do mês de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO ANTONIO MARQUES LUIZ
Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo